Ética Pública

MINUTO DA ÉTICA

Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Junho / 2022

Ética e Profissionalismo

Neste mês, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal completa seu 28º aniversário.

Aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal representa grande avanço para a Administração Pública federal: a efetivação de uma série de medidas para a profissionalização do serviço público.

A edição da norma foi uma resposta aos anseios da sociedade e movimento de organismos ao internacionais contra corrupção, em um contexto marcado por escândalos e confusão entre interesses público e privado. Nesse cenário, era imprescindível um elevado aue padrão de conduta ética fosse estabelecido e praticado.

No Decreto. encontramos informações importantes sobre comportamento esperado no exercício da função pública. Ao introduzir a ideia de **profissionalismo**, a postura dos servidores é ressianificada, sendo-lhes exigido cuidado zelo e no trabalho. desempenho do seu

exatamente o descrito no inciso XIV, alínea "b", do Código:

"XIV - São deveres fundamentais do servidor público: [...]

b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, [...] com o fim de evitar dano moral ao usuário."

Pensando no dia a dia, agir com profissionalismo pode ser um verdadeiro **desafio**. Parece haver mais serviço que servidores, mais demandas que tempo ou recursos.

Para incentivar a Administração a buscar soluções mais eficientes e eficazes para os problemas que se propõe a enfrentar, o Código de Ética oferece a motivação e os princípios para nortear a gestão pública e a jornada dos servidores.

Também aqui na UFPE temos uma Comissão de Ética que está à disposição dos servidores da sociedade para ajudar nessa caminhada. Que tal conhecer-nos melhor? Acesse página: nossa https://www.ufpe.br/cet.